



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

INDICAÇÃO Nº 343/2019



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DE UM PROJETO, PARA DOAÇÃO DE AREIA E BRITA, À FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO).

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PRP, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário municipal de Administração e ao Senhor Edimilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Cidade, **versando sobre a necessidade de criação de um projeto, para doação de areia e brita, à famílias de baixa renda do município de Sorriso/MT, para construção e calçada (passeio público).**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a calçada é um bem público, um elemento que faz parte da via pública, destinada ao trânsito de pedestres, que garante o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos na movimentada vida cotidiana, sendo que por meio dela, as pessoas chegam a diversos pontos;

Considerando que as calçadas são parte da infraestrutura básica de um local e para todas as pessoas, devendo ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar;

Considerando que sua importância é tão grande, que afeta de forma praticamente direta todas as outras áreas de uma vida social como moradia, trabalho, educação, saúde, lazer, entre outras;

Considerando que as famílias de baixa renda, não têm condições financeiras para arcarem com os custos de construção da calçada em frente ao seu imóvel, prejudicando o ir e vir dos transeuntes;

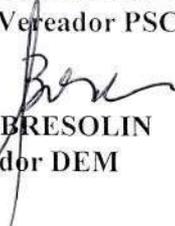
Considerando que a construção da calçada, ajudará a melhorar as condições de moradia nas residências, além de deixar o bairro e a cidade com aspecto mais bonito e organizado;

Considerando que a construção de calçadas, proporcionará melhoria na mobilidade e na acessibilidade dos moradores, bem como, proporcionará ainda, maior segurança aos pedestres, beneficiando à todos, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de maio de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP